



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 110/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.285/0001-30, com sede na Praça Paiva Duque, nº 120, Centro, Santana do Garambéu MG, CEP 36146-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Francisco de Moura, brasileiro, casado, endereço especial à Rua João de Oliveira nº 20, Centro neste município, portador da cédula de identidade RG nº 36683620 SSP/SP e CPF 116.186.398-20 doravante denominado **MUNICÍPIO** e **PEDRO ARNALDO PRATA PIRES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.353.798/0001-65 com sede na cidade de Andrelândia, MG neste ato representado pelo seu administrador senhor PEDRO ARNALDO PRATA PIRES, inscrito no CPF sob nº 125.***.***-67, a seguir denominado **RESCINDIDO**. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº. 07/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 110/2024, referente a credenciamento de empresa especializada profissional liberal para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento da secretaria municipal de saúde conforme projeto em anexo ao aviso de credenciamento, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

Praça Paiva Duque, 120, Centro, 36146-000 - Santana do Garambéu - MG
Tel.: (32) 3334-1104 | E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Santana do Garambéu/MG, 25 de Março 2025.

José Francisco de Moura

José Francisco de Moura

Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20



PEDRO ARNALDO PRATA PIRES
CNPJ N° 37.353.798/0001-65

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Direira*
Nome: *Daniela Cristina Martins de Direira*
CPF: *146.564.766-09*

Ass.: *Souza*
Nome: *Fanny Aparecida de Souza*
CPF: *107 848 926 - 28*